



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Gabinete da Presidência**

DECRETO- GAB Nº005/2026

Ribamar Fiquene, 01 de Junho de 2026.

***“Dispõe sobre Ponto Facultativo
na Câmara Municipal e dá
outras providências”.***

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a celebração religiosa de Corpus Christi, comemorada em 04 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a tradição da data no calendário nacional e a conveniência administrativa;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo, com a consequente suspensão do expediente nas atividades internas e externas da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira).

As atividades administrativas e legislativas serão retomadas normalmente no dia 08 de junho de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, ao primeiro (01) dia do mês de Junho do ano de 2026.

Rosiflan do Amarante Silva
Presidente da Câmara de Ribamar Fiquene/MA